

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 159 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR, o Auxílio Transporte do servidor Luis Carlos Lorini Mahl, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedido pela Portaria Nº 083/2016, a partir do 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de junho de 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal